



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

INDICAÇÃO N° 001/2023-GVB-CMOP

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E DEMAIS PARES.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará

CNPJ: 07.228.952/0001-06

Recebi em: 21/03/2023

Hora: 8:33 hs

Ass. [Assinatura]

Nos termos do artigo 70, inciso III e art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, primeiramente expor e depois indicar:

Nobres pares, à luz do artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, cabendo ao Município cuidar da Educação Infantil e Fundamental.

Obviamente, este cuidado não se restringe ao corpo técnico administrativo e docente, mas também com relação à estrutura das unidades escolares, a fim de disponibilizar segurança e conforto ao alunado, permitindo a aprendizagem e formação da cidadania.

Nesse sentido, este Vereador esteve na EMEF JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, localizada na BR 422, localidade de UXI – estrada, constatando as necessidades de reforma e ampliação daquele estabelecimento de ensino.

Excelências, sabemos que ao Parlamentar não se atribui competência, no sentido de atribuição, para atuar em tais situações, haja vista as restrições legais e regimentais, notadamente as matérias que são de competência exclusiva do Poder Executivo. No entanto, o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 111, permite que o Vereador provoque o Executivo a agir nas matérias de sua competência, quando este se mostra inerte e há claro interesse público, como se vê na matéria em apreço.

Por essa razão, conclamo os nobres Vereadores a aprovarem esta Indicação, a fim de que o Poder Executivo seja provocado a reformar e ampliar a EMEF JOSÉ RIBEIRO DA

APROVADO

EM: 22/03/2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

COSTA, localizada nesta cidade, em benefício do alunado, corpo técnico-administrativo e docente.

Diante do exposto, remeto à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para Votação e Aprovação pelo Plenário, a fim de que seja encaminhada à Sua Excelência, a Sr^a Gilma Drago Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado.

Nestes termos pede deferimento,

Gabinete do Vereador Barriga, em 20 de março de 2023.


Barriga
Vereador - PSDB